

EDITAL Nº 015/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO

O Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. O Dr. André Gustavo Pereira de Andrade, torna público que, no período de **17/11/2023 a 26/11/2023**, o programa receberá, através do formulário <https://forms.gle/BLEEAXJeEeAXtFef6> inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas e para cadastro de reserva nos 5 projetos do Programa:

- A. Serão até 16 vagas;
- B. A convocação, inicialmente, será para atividades presenciais e/ou online, com o intuito de compor o quadro de bolsistas do Programa Envelhecimento Ativo que atende ao público com idade igual ou superior a 45 anos.
- C. No caso de convocação, as bolsas serão pela FUNDEP (Programa Envelhecimento Ativo);

PROJETO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Projeto Dança e Qualidade de Vida	Dança de Salão	1 Vagas
	Dança Livre	2 Vagas
Projeto Exercício Multifuncional	Ginástica Postural Funcional	2 Vagas
Projeto Educação Física para 3ª Idade	Ginástica Coletiva	3 Vagas
Projeto Práticas Aquáticas	Hidroginástica	4 Vagas
	Natação	2 Vaga
Projeto Serviços	Oficina de Memória/Divertidamente	2 Vaga

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Para as modalidades GINÁSTICA COLETIVA, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, poderão se inscrever, alunos da UFMG e demais universidades, do curso de **Educação Física** (a partir do 3º período).
- 1.2. Para a modalidade POSTURA FUNCIONAL, poderão se inscrever, alunos da UFMG e demais universidades, do curso de **Fisioterapia** (a partir do 4º período).
- 1.3. Para a modalidade DANÇA DE SALÃO e DANÇA LIVRE poderão se inscrever, estudantes com experiências devidamente comprovadas em ministrar aulas de dança (Currículo ou portfólio), alunos dos cursos de **Licenciatura em Dança, Educação Física** (a partir do 3º período), **Fisioterapia** (a partir do 4º período), **Terapia Ocupacional** (a partir do 4º período), **Pedagogia** e **áreas afins** da UFMG e demais universidades.
 - A. Caso o candidato seja graduando em outras áreas que não as citadas, deverá comprovar conhecimento e experiência em projetos ou trabalhos na área de dança.

1.4. Para as modalidades OFICINA DE MEMÓRIA/ DIVERTIDAMENTE poderão se inscrever, alunos da UFMG e demais universidades, do curso de **Terapia Ocupacional** (a partir do 4º período).

1.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos (digitalizados):

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar de graduação;
- Currículo vitae (máximo de duas laudas) ou Lattes;
- Comprovante de Endereço (Atual);
- Carta de intenção (Máximo de uma lauda).

Obs.: O PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por formulários postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção será realizada em três etapas:

- **1ª etapa** - Classificatória (Nota 0 a 40) **Análise e avaliação dos documentos enviados no ato da inscrição.** Essa etapa serão avaliados: experiências prévias, potencialidades, interesses, escrita, dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de Identificação;
 - b) Histórico Escolar;
 - c) Currículo vitae (máximo de duas laudas) ou Lattes;
 - d) Carta de Intenção (máximo uma lauda), onde apresenta o seu perfil pessoal, motivação para a função, domínios técnicos e experiências anteriores que possam contribuir para a sua atuação no programa, como também, as contribuições do programa para sua trajetória acadêmica e profissional.
- **2ª etapa** - Classificatória (Nota 0 a 40) - Prova **teórica e instruções para prova prática.** Essa etapa serão avaliados quesitos como escrita, conhecimentos gerais do envelhecimento, saúde, prevenção e cuidados, noções de planejamento de aula e domínio técnico, das seguintes provas escritas:
 - a) Prova Teórica Geral;
 - b) Prova Teórica Específica (referente a modalidade escolhida);
 - c) Montagem de Plano de Aula (estruturação, descrição clara com termos técnicos, propostas e objetivos).
- **3ª etapa** - Classificatória (Nota 0 a 20) - **Prova Prática.** Nesta etapa serão avaliados quesitos como habilidades didáticas, domínio do conteúdo e segurança. Para a prova prática, será usado como base o Plano de Aula construído na etapa anterior.

2.2. A nota final será dada pela soma das etapas, tendo como nota máxima de 100 pontos.

2.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência o candidato que obtiver a melhor nota da Prova Prática.

2.4. A não participação de quaisquer etapas mencionadas acima, resulta em **desclassificação** deste processo seletivo.

3. DO RESULTADO:

3.1. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na escala de 0 (zero) à 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas.

3.2. A lista dos candidatos classificados será divulgada e enviada por e-mail.

3.3. Os candidatos selecionados compõem o quadro de cadastro de **reserva**.

3.4. Em caso de convocação, o período de vigência:

- a) O contrato será de 6 meses, podendo ser renovado por até mais 3 vezes;
- b) O candidato selecionado deverá providenciar conta corrente ativa e com titularidade no Banco Santander.

4. DAS BOLSAS:

4.1. No caso de convocação, a bolsa mensal terá valor de acordo com a disponibilidade semanal do bolsista, podendo ser contempladas das seguintes formas:

- 20 horas semanais, valor da bolsa R\$450,00;
- 10 horas semanais, valor da bolsa R\$250,00;
- 05 horas semanais, valor da bolsa R\$150,00.

4.2. No caso de convocação, as bolsas entram em vigor em 30 dias, condicionado à entrega de todos os documentos solicitados;

4.3. No caso de convocação, o (a) bolsista fica obrigado ao cumprimento da carga horária de efetivo estágio, de acordo com o projeto, atividade escolhida e carga horária semanal determinada;

4.4. No caso de convocação o (a) bolsista não poderá se afastar de suas atividades regulares, exceto por razões médicas comprovadas.

- a) O afastamento devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico à coordenação pedagógica ou setor administrativo.

4.5. No caso de convocação, o(a) aluno(a) bolsista, deverá se atentar e consultar para o recebimento de outras bolsas acadêmicas, de extensão, de acordo com as normas da UFMG.

4.6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UFMG e o BOLSISTA, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste edital.

4.7. Os candidatos devem ter disponibilidade mínima para a modalidade, de acordo com o descrito no **anexo I**.

4.8. No caso de convocação, o (a) aluno (a) bolsista terá direito a férias de 30 (trinta) dias no ano (12 meses), sendo 15 dias em janeiro e 15 dias em julho, de acordo com o calendário do Programa Envelhecimento Ativo.

5. DAS DATAS:

5.1. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

Primeira etapa:

- Envio do Formulário de Inscrição até **Dia: 26/11/2023, às 23:59**, através do link: <https://forms.gle/BLEEAXJeEeAXtFef6>, com envio de todas as informações de identificação e documentos solicitados.

Segunda etapa:

- (Opção 1) **Dia: 01/12/2023, 09:00 às 12:00.**
 - (Opção 2) **Dia: 01/12/2023, 14:00 às 17:00.**
- a) Prova Teórica a ser realizada de forma presencial na EEFFTO/UFMG na sala do Programa Envelhecimento Ativo.

Terceira etapa:

- (Opção 1) **Dia: 07/12/2023, entre 09:00 às 12:00.**
 - (Opção 2) **Dia: 07/12/2023, entre 14:00 às 17:00.**
- a) Prova Prática a ser realizada de forma presencial na EEFFTO/UFMG na sala do Programa Envelhecimento Ativo.
- b) Essa etapa tem duração em torno de 30 minutos, e será enviado por e-mail a escala de horários de acordo com a opção escolhida no ato da inscrição.

5.2. **Resultado: até 30 dias após a finalização das 3 etapas** - Divulgação dos aprovados e classificação enviada por e-mail aos candidatos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- 6.1. Na condição de bolsista, o aluno deverá zelar pelos espaços utilizados pelo Programa Envelhecimento Ativo, bem como cuidar dos materiais disponibilizados para as práticas;
- 6.2. O bolsista é responsável pelo cumprimento da sua carga horária; sob suporte e orientação dos coordenadores por planejar e organizar as suas aulas por modalidade de modo a oferecer ao público atendido pelo Programa, um serviço seguro, compromissado e que esteja atento a integridade física do usuário;
- 6.3. Fazer o registro das suas práticas, controle de turma e demais documentos conforme instrução da secretaria e coordenação, de forma atenta ao cumprimento dos prazos e execução das tarefas solicitadas;
- 6.4. Participar das reuniões de equipe por projeto e obrigatoriamente participar da reunião semanal geral da equipe do Programa Envelhecimento Ativo;

6.4.1. As atividades de Capacitação Técnica, Oficina de Planejamento de Aula e demais reuniões ou ações do Programa Envelhecimento Ativo devem contar com a participação do bolsista, sendo essencial para a sua formação e alinhamento do trabalho com os demais membros do Programa, garantindo a prestação de um serviço de qualidade e com segurança ao público idoso;

6.5. Agir de forma ética e colaborativa para com os demais membros do Programa. Conhecer, compartilhar e colocar em prática os valores do Programa é primordial.

ANEXO I

PROJETO	MODALIDADE	INTERVENÇÕES SEMANAIS (AULAS)	TURNO	REUNIÕES
Dança e Qualidade de Vida	Dança Livre	2x por semana	Manhã e Tarde	1x por semana no horário do almoço às 12h nas quintas-feiras
	Dança de Salão	2x por semana	Manhã e Tarde	
Exercício Multifuncional	Postura Funcional	3x por semana	Manhã e Tarde	
Educação Física para a Terceira Idade	Ginástica Coletiva	3x por semana	Manhã e Tarde	
Práticas Aquáticas	Hidroginástica	2x por semana	Manhã e Tarde	
	Natação	2x por semana	Manhã e Tarde	
Serviços	Divertidamente	2x por semana	Manhã e Tarde	

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

Professor André Gustavo Pereira de Andrade

Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais